



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS DE LEIS Nº. 40 e 41/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R\$ 32.682,68 e R\$ 688.500,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis nº. 40 e 41/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a abertura de créditos adicionais especiais, junto à Secretaria Municipal de Interior, ambos relativos ao contrato de repasse nº890.893/2019, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que tem como objeto a readequação da estrada rural da localidade do São Luiz dos Machados até a Lagoa dos Ribas, na forma que se apresenta abaixo:

- PL nº 40/2020: R\$ 32.682,68, através de anulação e suplementação, cujos valores destinam-se ao pagamento de contrapartida do município no contrato de repasse acima mencionado;

- PL nº 41/2020: R\$ 688.500,00, relativo aos recursos oriundos do contrato de repasse já mencionado, por excesso de arrecadação, recursos vinculados do exercício de 2020.

Ambos os créditos precisam ter a natureza de despesa especificada (art. 3º) incluída no orçamento.

Não encontramos impedimentos à aprovação dos créditos solicitados por meio dos Projetos de Leis acima mencionados, sendo que, após sua aprovação, ocorrerão alterações na Lei nº. 3.395/2017 – Plano Plurianual e na Lei nº. 3.600/2019 – LDO, exercício de 2020.

É o parecer.

Castro, 10 de junho de 2020.

Selmer
Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº — x —

Em 10 de 06 de 20 20

Às 15:30 hs. Ass: *[Assinatura]*